



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009026-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 090269727

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0003528-0**

237ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Victor Carlos Gonçalves Criaes

Contribuinte: 088.261.0031-4

Local: Rua Miranda Guerra, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/125/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 090041558), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Em eventual recurso, o interessado deverá atender as solicitações do referido documento e apresentar projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 21/09/2023, às 16:53.